

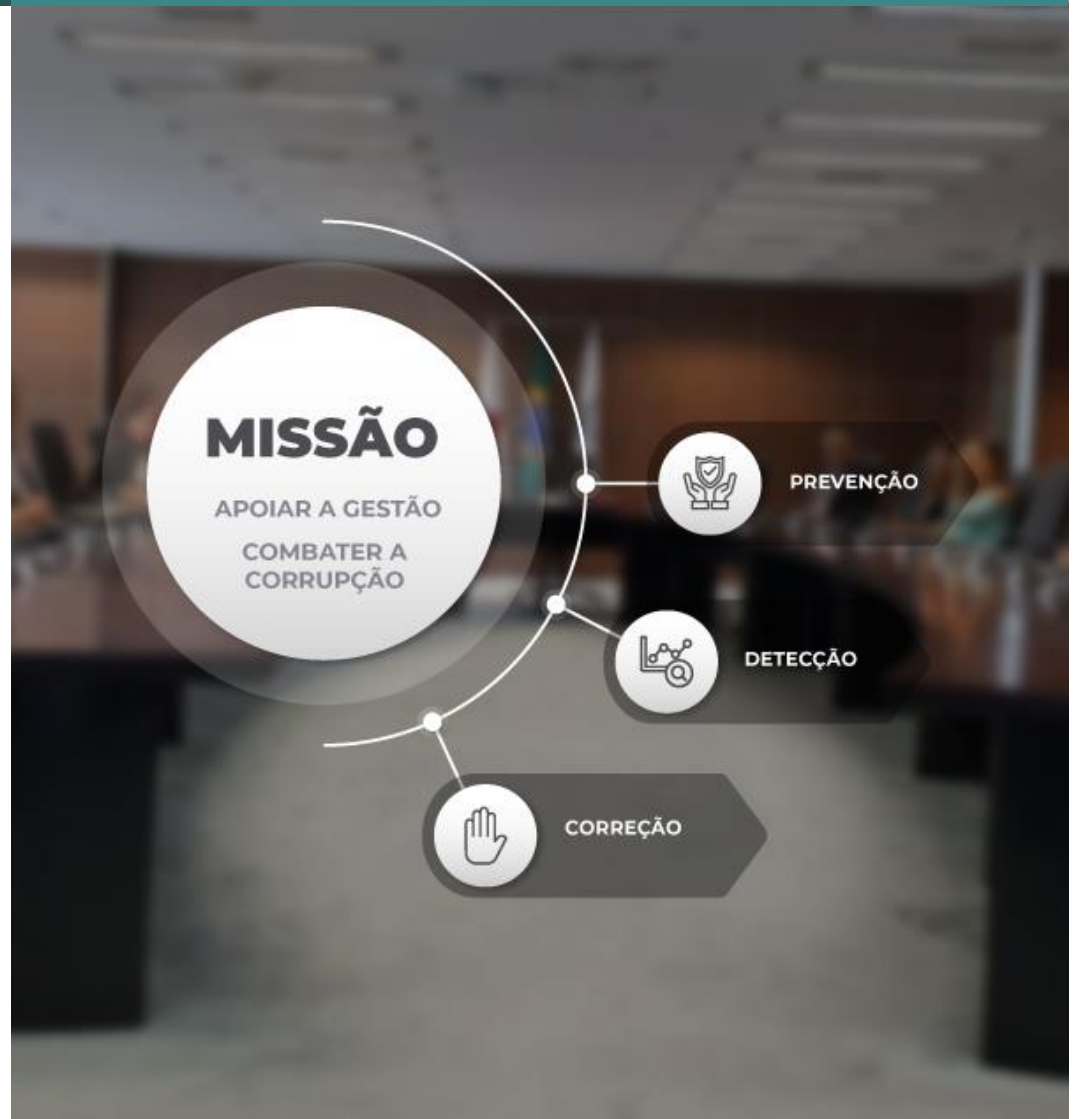
Integridade nas empresas estatais

PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Reunião Técnica Codemge | 14 de dezembro de 2020 | 14:00 horas



NOSSA **MISSÃO**

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

NOSSA **VISÃO**

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da integridade pública.

A **integridade** nas empresas estatais de Minas Gerais

Programas de integridade nas empresas

Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no **conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidade e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos (...)** (CGU, 2015)



O Plano Mineiro de Promoção da Integridade

PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

DECRETO Nº 47.185, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 e tendo em vista o disposto nos incisos II e III do art. 2º e os arts. 74 e 81, todos da Constituição do Estado, e no art. 48 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Este decreto dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI – no âmbito da administração pública do Poder Executivo, que visa a contribuir para o desenvolvimento sustentável, o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e o progresso social do Estado.

Parágrafo único – O PMPI tem como pilares a ética, a probidade e o respeito às normas que regulamentam as relações entre a administração pública e o setor privado.

Estatais mineiras e planos de integridade



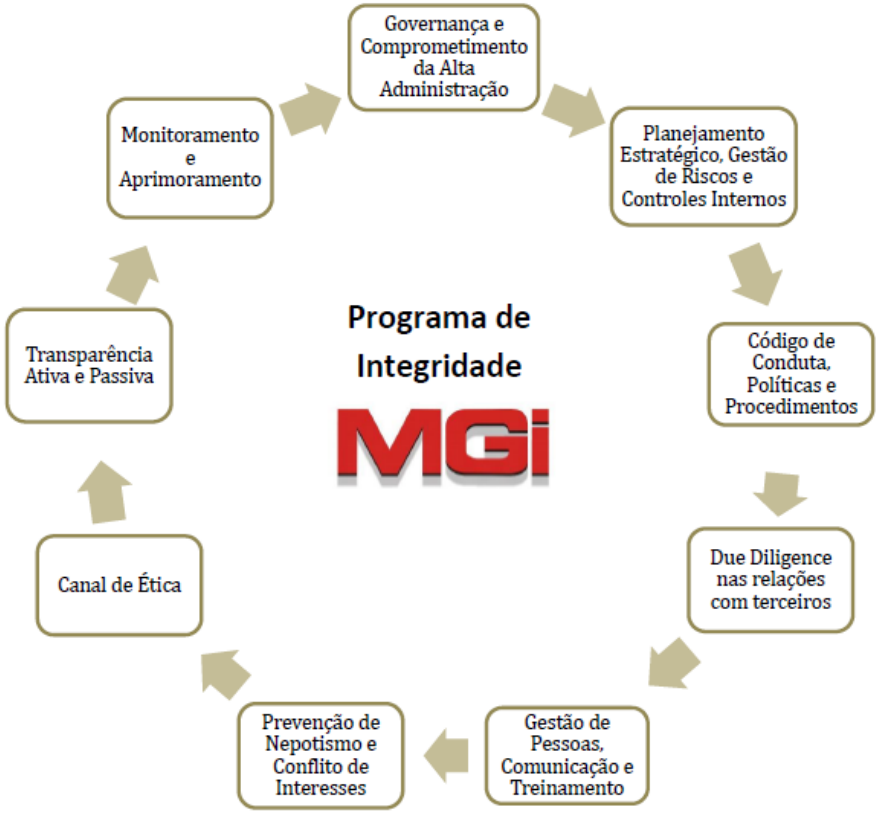




Algumas boas práticas encontradas na área de integridade

Política de Gestão de Risco (COPASA, MGS e PRODEMGE) | Política Antifraude (CEMIG) | Política de Due Diligence (COPASA) | Política de Conflitos de Interesse (COPASA) | Política de Brindes e Presentes (COPASA) | Política Anticorrupção (CODEMGE e COPASA) | Política de Divulgação de Informação (GASMIG) | Gerência de Gestão de Compliance, Integridade, Riscos e Ouvidoria (GASMIG)

Pilares de um programa de integridade





Eixos avaliados pela CGE-MG



Legislação de referência

Leis federais

- Lei nº 8.429/1992
- Lei nº 12.527/2011
- Lei nº 12.846/2013
- Lei nº 13.303/2016
- Lei nº 13.460/2017

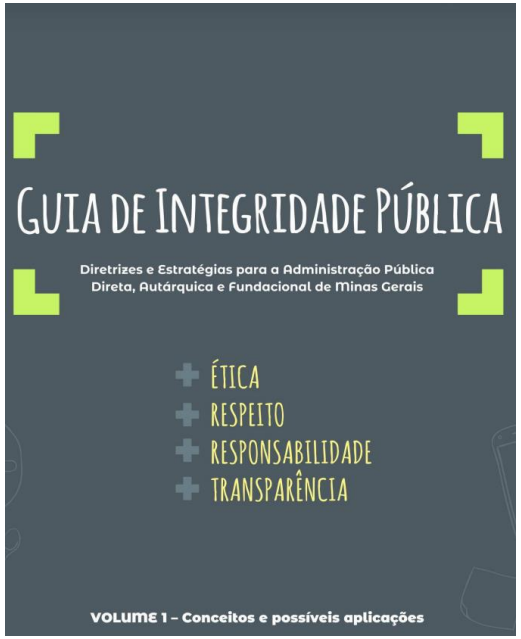
Decretos estaduais

- Decreto nº 45.969/2012
- Decreto nº 46.782/2015
- Decreto nº 46.933/2016
- Decreto nº 47.154/2017
- Decreto nº 47.185/2017
- Decreto nº 47.529/2018

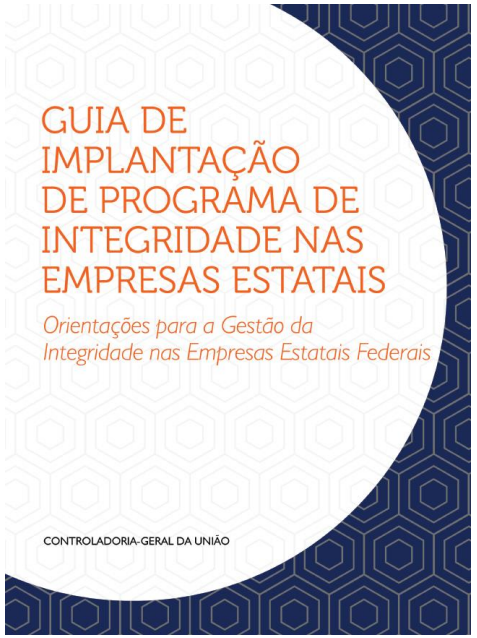
A adoção formal de um Programa de Integridade, com uma área responsável claramente identificável, atribui uma identidade própria aos instrumentos, controles e atividades ligados à gestão de riscos de fraude e corrupção, permitindo inserir o tema de forma prioritária nas atividades e processos da empresa, como a gestão de riscos, planos de comunicação e capacitação, licitações e gestão de contratos, dentre outros.**(...)** (CGU, 2015)



Referências



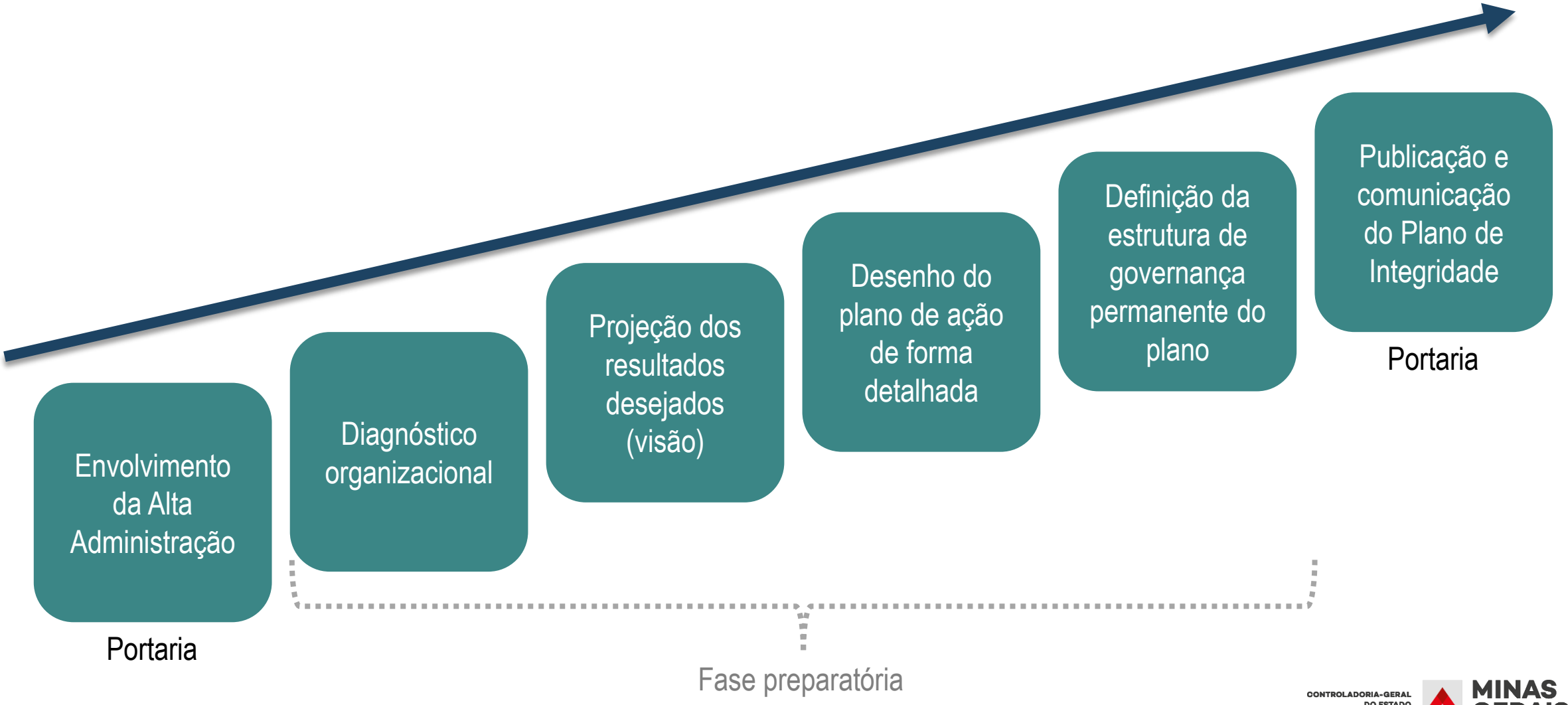






A formulação e a excução de um **Plano de Integridade**

Ações recomendadas na formulação do Plano de Integridade



O SisPMPI como ferramenta para formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos Planos de Integridade

FORMULAÇÃO	EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	AVALIAÇÃO
Condução do processo de formulação, respeitando uma metodologia específica da CGE-MG (sete passos para a formulação de um plano de integridade)	Execução das ações, alimentando as informações mais relevantes para registros e acompanhamento da implementação do plano	Possibilita o monitoramento dos Programas de Integridade a partir de um sistema de indicadores, permitindo a inserção de recomendações.	Avaliação da execução dos planos pelo controle interno, inclusive com a funcionalidade de registrar ações de apoio desenvolvidas no órgão.
Em funcionamento		**Em desenvolvimento (previsão fev/2021)**	

PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

Subcontroladoria de Transparência e Integridade
Nicolle Ferreira Bleme
nicolle.bleme@cge.mg.gov.br

Superintendência Central de Integridade e Controle Social
Thomaz Anderson Barbosa da Silva
thomaz.silva@cge.mg.gov.br

Diretoria Central de Integridade
integridade@cge.mg.gov.br
Tatiane de Jesus Silva
tatiane.silva@cge.mg.gov.br

Muito obrigado!